



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

Mensagem nº 50/2020

Restinga Sêca, 9 de julho de 2020.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei nº 50/2020, que “*Concede incentivo à empresa Valério E. L. da Silva e Cia Ltda.*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar o desenvolvimento do Município de Restinga Sêca, através da alienação de imóvel da municipalidade para instalação de empreendimento de comércio varejista de peças para veículos de médio e grande porte.

O incentivo a ser concedido à empresa permitirá a expansão de suas atividades, além do incremento da receita pública do Município, resultante da arrecadação de tributos.

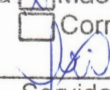
O projeto técnico-econômico foi apresentado pela empresa e aprovado pela Comissão de Avaliação constituída exclusivamente para a finalidade de aferir a viabilidade econômico-financeira dos investimentos relativos à Lei Municipal nº 3.264/2017, bem como aprovada pelo COMUDE.

Segue cópia do Projeto Técnico Econômico, contendo toda a documentação que embasa o encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ BILLIG TONETTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL
Restinga Sêca
PROTOCOLO
Data 10/07/20
Hora 14 h 00 min
Entrega ☒ Mãos próprias
☐ Correio

Servidor